



# **Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso**

**Estado de Minas Gerais**

**PORTARIA Nº 035/2020**

## **“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 001/2018.”**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 10 da Lei Complementar 173/2020, considerando o estado de calamidade pública reconhecida através do Decreto Legislativo nº 06 de 20/03/2020, causada pela pandemia referente ao Covid-19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender o prazo de validade do concurso público para provimento de vagas de cargos do quadro de servidores da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, realizado através do Edital nº 01/2018, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União.

Art. 2º - O prazo inicial da suspensão será contado da publicação da Lei Complementar 173/2020 e voltará a correr a partir do término do período de calamidade pública.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de março de 2020.

P. R. C.

São Sebastião do Paraíso, 04 de dezembro de 2020.

**LISANDRO JOSÉ MONTEIRO**

**Presidente da Câmara Municipal**